



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 455/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 12.000,00
(DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV	
2120 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Soma da Ação:	12.000,00
Soma da Unidade:	12.000,00
Total Geral:	12.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV	
1013 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE PARA UNIVERSITÁRIOS	
33901800 - 0100100 Auxílio Financeiro a Estudantes	12.000,00
Soma da Ação:	12.000,00
Soma da Unidade:	12.000,00
Total Geral:	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548